



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel.
(61) 3411-1159

Ofício nº 3907/2018/GP-DGI

Brasília, 18 de dezembro de 2018.

Ao Senhor

ALEXNALDO QUEIROZ DE JESUSPresidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de
Regulação - Sinagências

SRTVS, Bloco A, Centro Empresarial Brasília, 5º andar, salas 531 a 534

70340-000 - Brasília - DF

comunicacoes@sinagencias.org.br

**Assunto: Indicação do deputado federal, André Luis Dantas Ferreira para
o cargo de Diretor da Anvisa**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício n. 257/2018 - Sinagências, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo qual solicita revogação de mensagem encaminhada ao Senado Federal, indicando o Deputado Federal André Luis Dantas Ferreira para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, por meio do Ofício nº 3906/2018/GP-DGI, bem como à Casa Civil da Presidência da República, por meio do Memorando nº 1599/2018/GP-DGI.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme segue:

Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP 70058-900, Brasília/DF; tel.: 61-3315-2392.

Casa Civil da Presidência da República - Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 426, CEP 70150-900, Brasília/DF; tel.: 61-3411-1935.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 18/12/2018, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0938765** e o código CRC **FDF62A47** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.004127/2018-09

SEI nº 0938765